

## O Património da Educação I

A Câmara Municipal de Sines participa este ano no Dia Internacional dos Monumentos e Sítio, subordinado ao tema **Património + Educação = Identidade**, com uma exposição no Museu de Sines, intitulada “O Património da Educação”. A exposição é um percurso pela educação em Sines desde o período liberal ao século XX, com organização do Arquivo Municipal e do Museu de Sines. A escola regressa ao espaço do Castelo, um dos monumentos mais queridos e com mais longa e diversificada utilização pelos sineenses, a partir do dia 18 de Abril.

Neste e no próximo número deste jornal apresenta-se a investigação realizada nos documentos de arquivo da Câmara Municipal de Sines acerca da educação no concelho.

### Aprender em Sines até à extinção do concelho

As primeiras referências à educação em Sines datam do século XVIII. Segundo Arnaldo Soledade, a Câmara Municipal de Sines solicitou a provisão de um professor de latim e gramática na vila. A provisão, de 12 de Novembro de 1757, indicava que o ordenado do professor seria pago através dos rendimentos das sisas<sup>1</sup>.

Assim, quando foram criadas as primeiras aulas de ler, escrever e de gramática latina, no reinado de D. José, já haveria a experiência de um professor público em Sines. O diploma de 6 de Maio de 1772 previa a abertura de cerca de 500 escolas oficiais entregues a professores que seriam previamente examinados pela Real Mesa Censória. Deveriam ser as câmaras municipais a fornecer as casas onde as aulas funcionariam. Este foi o modelo de investimento nas infraestruturas escolares até à Primeira República, como veremos mais adiante.

Foi criado um imposto específico para prover ao pagamento dos professores, o subsídio literário. O novo imposto incidia sobre o vinho, a aguardente e o vinagre, e todas as terras, sem exceção, deviam pagar o imposto, mesmo que não tivessem professor. Explica-se assim que várias terras, que não usufruíam de um dos lugares previstos inicialmente, solicitassem, logo em 1773, a criação de novos lugares.

Desconhece-se qual a situação da vila de Sines. Logo em 1774 o mestre de gramática Cipriano de Lima<sup>2</sup> apresentava-se à Câmara, com aprovação da Real Mesa Censória. O primeiro registo referente a um “mestre de ler escrever e contar” data de 1779. Teotónio da Fonseca Neto<sup>3</sup> vinha exercer o cargo em substituição de outro professor, não nomeado. Não há referências ao local em que as aulas eram ministradas nem aos alunos. O ensino da leitura, escrita e as quatro operações aritméticas era considerado o nível inicial da aprendizagem. Numa segunda fase os alunos interessados poderiam aprender gramática latina, retórica e filosofia.

---

<sup>1</sup> SOLEDADE, Arnaldo- *Sines, Terra de Vasco da Gama*. 4ª Edição. Sines: Câmara Municipal de Sines, 1999. P. 80.

<sup>2</sup> 1774, Março, 29, Sines – Termo de vereação. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/10, fl. 136v-137.

<sup>3</sup> 1779, Março, 17, Sines – Termo de vereação. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/10, fl. 208v-209.

Na primeira metade do século XIX o modelo da escola manteve-se. Os professores de primeiras letras eram providos pela Coroa durante três anos e tomavam posse em sessão de câmara<sup>4</sup>. Em 1835 a Câmara solicitava um professor de gramática portuguesa e um professor de gramática latina<sup>5</sup>. Em 1840 o professor de primeiras letras José Albino Ferreira apresenta-se para trabalhar durante dois anos, para “ensinar todos os mancebos que se lhe apresentassem<sup>6</sup>”. Era portanto uma escola pública para o sexo masculino. José Albino Ferreira<sup>7</sup> já tinha interesses em Sines. Em 1838 aforou duas courelas no Rossio. Exerceu cargos importantes na Câmara Municipal: foi vereador em 1849, presidente da Câmara em 1851 e considerado apto para o Conselho Municipal em 1853. Era também membro da Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Possivelmente fazia parte do grupo dos professores letrados embora sem estudos superiores, que foram autorizados a ensinar primeiras letras.

As dificuldades de pagamento aos professores parecem ter sido frequentes. Em 1849 Francisco Luís Lopes<sup>8</sup> informava que a escola da vila tinha encerrado por falta de pagamento ao professor. Tivera no máximo 42 alunos. Deduz-se destas observações de Francisco Luís Lopes que em Sines a legislação de 1844 não foi respeitada. Este diploma tornava obrigatória a frequência da escola pelas crianças entre os 7 e os 15 anos, residentes numa povoação com escola oficial.

Havia, no entanto várias escolas particulares, para meninas e para meninos. Na escola feminina particular “ensina [-se] a ler, escrever e contar, sabe Deus como, e um pouco melhor a coser, bordar e marcar<sup>9</sup>”. Frequentavam a escola 30 meninas e 27 meninos. O autor contava somente 238 pessoas que sabiam ler e escrever, na vila, traçando um retrato negro da educação em Sines.

---

<sup>4</sup> 1832, Maio,7, Sines – Ata de vereação extraordinária em que se nomeia José Pereira Janeiro Lobato professor das primeiras letras em Sines. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/12, fl. 65-65v.

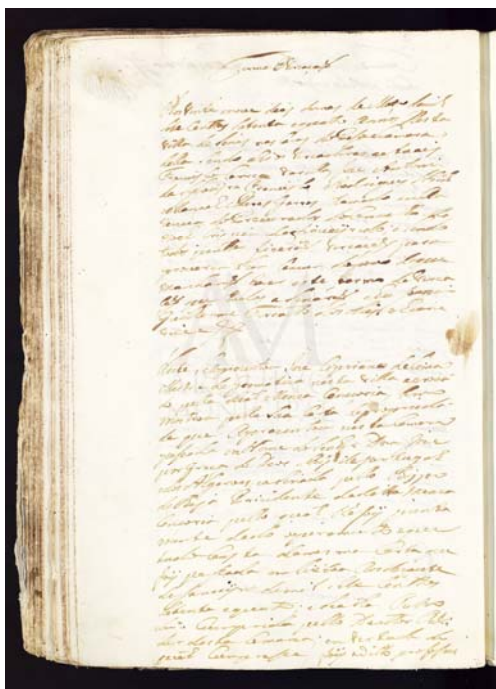
<sup>5</sup> 1835, Janeiro, 30, Sines- A Câmara Municipal de Sines recebe um ofício do Ministério dos Negócios do Reino com a resposta à representação da Câmara de 18 de Dezembro de 1834, sobre o professor de gramática portuguesa e o substituto de gramática latina, o qual é registado em termo de vereação extraordinária. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/14,fl. 18v-19.

<sup>6</sup> 1840, Janeiro, 20, Sines – José Albino Ferreira apresenta o seu diploma de professor do ensino primário para lecionar em Sines durante dois anos, com provisão do Conselho Geral Diretor primário e secundário, para “ensinar todos os mancebos que se lhe apresentassem”. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/14,fl. 212v-213.

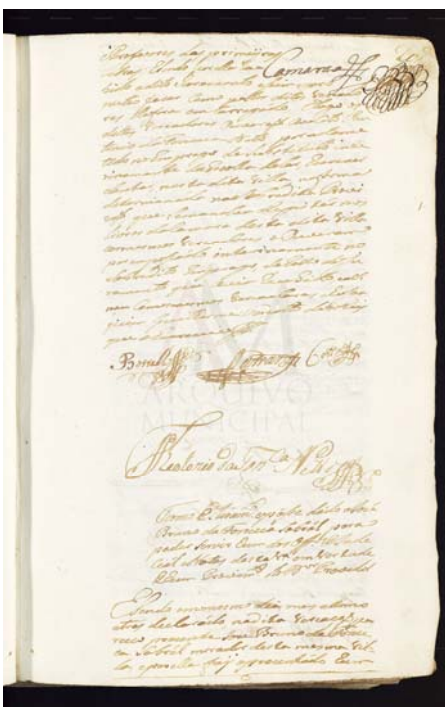
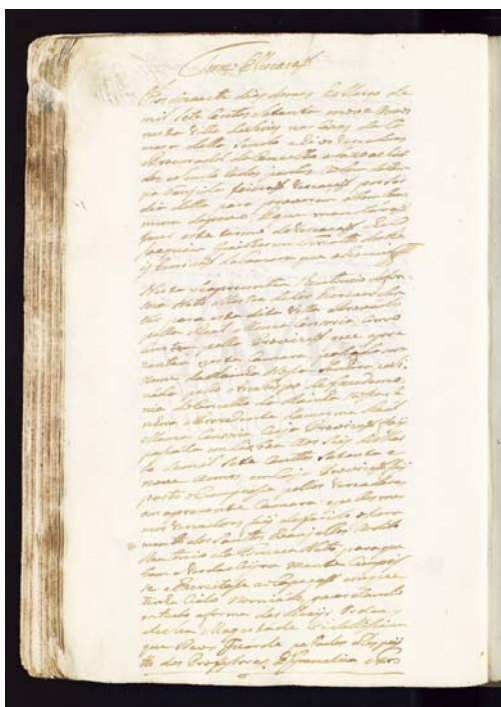
<sup>7</sup> Ver os documentos PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/14; PT/CMSNS/CMSNS/FCM/1.1/6; PT/CMSNS/CMSNS/NOT/2/29.

<sup>8</sup> LOPES, Francisco Luís – *Breve Notícia de Sines, Pátria de Vasco da Gama*. 2ª edição. Prefácio de João Madeira. Sines: Câmara Municipal de Sines, 1985. Pp.93-94.

<sup>9</sup> Op. Cit, p. 94.



1774, Março, 29, Sines – Termo de vereação. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/10, fl. 136v-137.



1779, Março, 17, Sines – Termo de vereação. PT/CMSNS/CMSNS/FOR/1/10, fl. 208v-209